LEI MUNICIPAL N° 3.094/2007

Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ampliar o limite, estabelecido no art. 1° da Lei n° 3.067/2007, para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2007, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte cinco por cento) do valor do montante das dotações orçamentárias estimado para a receita e a despesa para o corrente exercício.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 28 de agosto de 2007.

Luiz Eustáquio Linhares

Prefeito Municipal

Gilson Alves de Freitas

Secretário Municipal de Fazenda

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.633 de 27.08.07
- Publicada em: 28/08/2007